



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2503



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 152/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei n.º. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 1.173.000,00 (um milhão, cento e setenta e três mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>02.001</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.001.04.122.0004.2002</b>	<b>Chefia do Gabinete</b>		
1	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	30.000,00
2	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	6.000,00
	<b>Total</b>		<b>36.000,00</b>
<b>03</b>	<b>CONTROLADORIA INTERNA</b>		
<b>03.001</b>	<b>Controlador Interno</b>		
<b>03.001.04.124.0004.2004</b>	<b>Manutenção da Controladoria</b>		
17	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	7.000,00
18	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00
	<b>Total</b>		<b>9.000,00</b>
<b>04</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>04.001</b>	<b>Procuradoria Jurídica</b>		
<b>04.001.02.062.0002.2005</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Jurídica</b>		
22	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	43.500,00
23	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	10.500,00
	<b>Total</b>		<b>54.000,00</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>05.001</b>	<b>Coordenação da Secretaria de Administração</b>		
<b>05.001.04.122.0004.2006</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Administração</b>		
32	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	65.000,00
33	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	11.000,00
40	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1000	65.000,00
<b>05.001.04.122.0004.2007</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Informática</b>		
44	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	13.000,00
<b>05.001.04.122.0004.2008</b>	<b>Manutenção dos Recursos Humanos</b>		
54	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	19.000,00
<b>05.002</b>	<b>Departamento de Patrimônio e Frotas</b>		
<b>05.002.26.782.0015.2009</b>	<b>Manutenção do Patrimônio Público Municipal</b>		
75	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
76	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	2.200,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2503

### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

<b>05.003</b>	<b>Departamento de Compras e Licitação</b>				
<b>05.003.04.122.0004.2013</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Compras e Licitação</b>				
96	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	28.000,00	
97	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	8.000,00	
		<b>Total</b>		<b>226.200,00</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>06.002</b>	<b>Departamento de Contabilidade</b>				
<b>06.002.04.123.0005.2016</b>	<b>Manutenção da Contabilidade</b>				
113	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	20.000,00	
114	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	4.200,00	
		<b>Total</b>		<b>24.200,00</b>	
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>				
<b>07.001.15.451.0020.2018</b>	<b>Manutenção do Departamento de Obras</b>				
134	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	110.000,00	
135	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	15.000,00	
<b>07.003</b>	<b>Departamento de Engenharia e Arquitetura</b>				
<b>07.003.04.122.0004.2025</b>	<b>Manutenção do Departamento de Engenharia e Arquitetura</b>				
165	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.500,00	
166	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00	
		<b>Total</b>		<b>132.500,00</b>	
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
<b>08.001.10.301.0011.2027</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>				
188	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303	400.000,00	
191	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1303	80.000,00	
		<b>Total</b>		<b>480.000,00</b>	
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>				
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Educação</b>				
<b>10.001.12.361.0014.2055</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>				
442	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	110.000,00	
447	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	20.000,00	
<b>10.001.12.365.0016.2063</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola</b>				
501	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	9.000,00	
503	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	1.000,00	
<b>10.002</b>	<b>Departamento de Cultura e Esporte</b>				
<b>10.002.27.812.0029.2078</b>	<b>Manutenção do Departamento de Esporte</b>				
562	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00	
563	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	1.500,00	
		<b>Total</b>		<b>146.500,00</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUN DE AGROP, MEIO AMBIENTE E DESEN ECONÔN</b>				
<b>11.003</b>	<b>Departamento de Meio Ambiente</b>				
<b>11.003.18.541.0024.2084</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente</b>				
596	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	55.600,00	
597	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	9.000,00	
		<b>Total</b>		<b>64.600,00</b>	
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>1.173.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2503

## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar excesso de arrecadação nas receitas abaixo descritas e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:

1.7.2.1.50.0.1.00.00 - Cota Parte do ICMS - Principal	1000	920.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00 - Cota Parte do ICMS - Principal	1303	253.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.173.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de Novembro de 2023.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2503



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 153/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 1º da Lei n.º 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional por Transposição** na importância de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Educação</b>		
<b>10.001.12.365.0016.2069</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Fundeb mínimo70%</b>		
534	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	145.00,00
535	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1101	20.000,00
	<b>Total</b>		<b>165.000,00</b>
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>165.000,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Educação</b>		
<b>10.001.12.361.0014.2060</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb mínimo70%</b>		
492	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	145.000,00
493	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1101	20.000,00
	<b>Total</b>		<b>165.000,00</b>
	<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>165.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 28 de Novembro de 2023.

Hermes Wicthoff  
Prefeito